



DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4273, DE 21 DE JULHO DE 2023.

Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde de aporte de recursos financeiros em parcela Única para o Fundo Municipal de Saúde ou Fundo Estadual de Saúde para serem utilizados no Atendimento dos Serviços Sob Gestão Municipal ou Estadual.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria GM/MS nº 449, de 05 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;
- a Portaria GM/MS 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para ações e os serviços de saúde do Sistema Único – SUS;

- o Ofício nº 180/2023, de 21 de julho de 2023, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e

- a aprovação *Ad Referendum* da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIBSUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que Aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a solicitação ao Ministério da Saúde de aporte de recursos financeiros em parcela única para o Fundo Municipal de Saúde ou Fundo Estadual de Saúde para serem utilizados no Atendimento dos Serviços Sob Gestão Municipal ou Estadual conforme tabela 1 do Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2023.

**FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG**

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4273, DE 21 DE JULHO DE 2023

(disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).



ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4273, DE 21 DE JULHO DE 2023.

Tabela 1 – propostas de custeio da atenção especializada

URS	Município	Código IBGE do Município	Número do CNES da Instituição beneficiada	Nome da Instituição beneficiada	Município pleno? (SIM/NÃO)	Descrição detalhada da proposta	Valor da Proposta	Justificativa do pleito para custeio	Caso o município já tenha um pedido de habilitação tramitando no Ministério da Saúde para a proposta de custeio a ser apresentada para a PRT 544, citar número do processo SAIPS e data de envio ao Ministério da Saúde.
Passos	PRATÁPOLIS	529	2760967	HOSPITAL MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS	SIM	DESPESAS DE CUSTEIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$300.000,00	Extrapolamento de produção ambulatorial e hospitalar em comparação ao TETO MAC	
Passos	PRATÁPOLIS	529	6771165	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRATÁPOLIS	SIM	DESPESAS DE CUSTEIO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E CIRURGIAS	R\$300.000,00	O pleito visa custear exames e cirurgias de média e alta complexidade, que se encontra reprimida no município.	
Passos	Passos	314790	2775999	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Passos	Não	Incremento MAC para custeio de serviço não habilitado/ financiado pelo MS	R\$5.195.000,00	Custeio de Estabelecimento de saúde sem contrapartida federal	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Passos	São Sebastião do Paraíso	316470	6385400	Secretaria Municipal de Saúde	Sim	Custeio da atenção especializada - Assistência financeira emergencial. Solicitamos aporte de recurso financeiro para Custeio MAC - Cirurgias Eletivas. Tendo em vista que o Município está com uma grande fila de demanda reprimida de cirurgias eletivas, com pacientes aguardando há anos para realização dos procedimentos. Sendo necessário reduzir o tempo de espera e o sofrimento dos mesmos.	R\$ 1.495.000,00	Atendimento das referências recebidas de outros municípios	
Passos	São Sebastião do Paraíso	316470	6385400	Secretaria Municipal de Saúde	Sim	Custeio da atenção especializada - Assistência financeira emergencial. Solicitamos aporte de recurso financeiro para Custeio MAC, para custeio de estabelecimentos de saúde sem contrapartida de recursos federais e para atendimento de referências recebidas de outros municípios (microrregião).	R\$ 5.000.000,00	Atendimento das referências recebidas de outros municípios	
Passos	São Sebastião do Paraíso	316470	2146525	Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso	Sim	Custeio da atenção especializada - Assistência financeira emergencial. Solicitamos aporte de recurso financeiro para Custeio MAC - Cirurgias Eletivas.	R\$ 1.495.000,00	Atendimento das referências recebidas de outros municípios	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

						Tendo em vista que o Município está com uma grande fila de demanda reprimida de cirurgias eletivas, com pacientes aguardando há anos para realização dos procedimentos. Sendo necessário reduzir o tempo de espera e o sofrimento dos mesmos.			
Passos	São Sebastião do Paraíso	316470	2146525	Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso	Sim	Hospital Regional do Coração atende 80% SUS aproximadamente e visando exclusivamente o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS , e em virtude da apuração do extrapolamento de produção dos atendimentos realizados aos pacientes do SUS e compensação do resultado de déficit operacional no primeiro trimestre de 2023.	R\$ 8.000.000,00	Extrapolamento de produção ambulatorial e hospitalar em comparação ao TETO MAC	
Passos	São Sebastião do Paraíso	316470	2146401	Fundação Gedor Silveira	Sim	Custeio da atenção especializada - Assistência financeira emergencial. Solicitamos aporte de recurso financeiro para Custeio MAC, para custeio para atendimento das referências recebidas de outros municípios.	R\$ 2.000.000,00	Atendimento das referências recebidas de outros municípios	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Coronel Fabriciano	Bom Jesus do Galho	3107802	2760738	INSTITUTO SAUDE BRASIL	Não	Recurso financeiro emergencial para custeio e manutenção da Equipe Médica 24 horas, material médico-hospitalar e insumos para funcionamento do Pronto Atendimento do Instituto Saúde Brasil de Bom Jesus do Galho/MG	R\$1.000.000,00	<p>o Instituto Saúde Brasil (CNES 2760738), localizado no Município de Bom Jesus do Galho, na microrregião de Caratinga, é um hospital filantrópico de gestão estadual. Possui Leitos SUS de Cirurgia geral (25); clínica geral (04) e Pediatria Clínica (04). O hospital possui capacidade instalada para oferta de atendimento de urgência e emergência (porta), triagem e classificação de risco (Protocolo de Manchester), internação (captada na porta) bem como capacidade de captação de internação eletiva a partir dos fluxos de regulação estabelecidos pela SES/MG.</p> <p>Conforme produção apurada, entre julho de 2021 e maio de 2022 o hospital realizou mais 20 mil atendimentos de urgência e emergência na porta, 1403 exames de imagem, 227 pequenas cirurgias e mais de 50 internações. Todo esse serviço foi prestado apenas com recursos de origem municipal (subvenção) e de recurso contratualizado com a secretaria estadual de saúde.</p>
--------------------	--------------------	---------	---------	------------------------	-----	--	-----------------	---



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Coronel Fabriciano	Bom Jesus do Galho	3107802	2760738	INSTITUTO SAUDE BRASIL	Não	Recurso financeiro emergencial para custeio e manutenção de equipamentos médicos-hospitalares, serviço de nutrição e dietética, aquisição de medicamentos injetáveis, custeio dos serviços de imagem (radiologia e ultrassonografia) e de equipe internista para o Instituto Saúde Brasil de Bom Jesus do Galho/MG	R\$1.100.000,00	<p>o Instituto Saúde Brasil (CNES 2760738), localizado no Município de Bom Jesus do Galho, na microrregião de Caratinga, é um hospital filantrópico de gestão estadual. Possui Leitos SUS de Cirurgia geral (25); clínica geral (04) e Pediatria Clínica (04). O hospital possui capacidade instalada para oferta de atendimento de urgência e emergência (porta), triagem e classificação de risco (Protocolo de Manchester), internação (captada na porta) bem como capacidade de captação de internação eletiva a partir dos fluxos de regulação estabelecidos pela SES/MG.</p> <p>Conforme produção apurada, entre julho de 2021 e maio de 2022 o hospital realizou mais 20 mil atendimentos de urgência e emergência na porta, 1403 exames de imagem, 227 pequenas cirurgias e mais de 50 internações. Todo esse serviço foi prestado apenas com recursos de origem municipal (subvenção) e de recurso contratualizado com a secretaria estadual de saúde.</p>	
Coronel Fabriciano	Ipaba	313115	2193469	Centro Municipal de Saúde de Ipaba	Sim	Extrapolamento ambulatorial do teto MAC	R\$ 437.000,00	Custear procedimentos realizados	183122



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Varginha	Lavras	313820	2111659	Santa Casa de Misericórdia de Lavras	Sim	Custeio emergencial da atenção especializada, Portaria 544/2023	R\$ 3.097.569,62	Custeio da unidade de UTI neonatal	
Varginha	Varginha	3170701	2761041	Hospital Regional do Sul de Minas	Sim	Custeio emergencial da atenção especializada, Portaria 544/2023	R\$ 995.000,00	Incremento de custeio da média e alta complexidade MAC.	
Uberaba	FRONTEIRA	3127008	3754731	UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE FRONTEIRA	SIM	ASSISTENCIA FINANCEIRA EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA. SOLICITAMOS ASSISTÊNCIA FINANCEIRA EMERGENCIAL, PARA GARANTIA DO CUSTEIO DOS ATENDIMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE DOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE FRONTEIRA. TENDO EM VISTA A DEMANDA REPRIMIDA DO MUNICÍPIO PARA CIRURGIAS ELETIVAS E	R\$ 250.000,00	EXTRapolamento de produção ambulatorial e hospitalar em comparação ao TETO MAC	SAIPS 184797



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

						EXAMES. O PLEITO VISA ATENDER TAMBEM A DEMANDA DE EXTRAPOLAMENTO DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL EM COMPARAÇÃO AO TETO MAC			
Uberaba	FRONTEIRA	3127008	3754731	UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE FRONTEIRA	SIM	ASSISTENCIA FINANCEIRA EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA. SOLICITAMOS ASSISTÊNCIA FINANCEIRA EMERGENCIAL, PARA GARANTIA DO CUSTEIO DOS ATENDIMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE DOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE FRONTEIRA. TENDO EM VISTA A DEMANDA REPRIMIDA DO MUNICÍPIO PARA CIRURGIAS ELETIVAS E EXAMES. O PLEITO VISA ATENDER TAMBEM A DEMANDA DE	R\$ 200.00,00	EXTRapolamento de produção ambulatorial e hospitalar em comparação ao TETO MAC	SAIPS 183121



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

						EXTRAPOLAMENTO DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL EM COMPARAÇÃO AO TETO MAC			
Uberaba	FRONTEIRA	3127008	3754731	UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE FRONTEIRA	SIM	ASSISTENCIA FINANCEIRA EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA. SOLICITAMOS ASSISTÊNCIA FINANCEIRA EMERGENCIAL, PARA GARANTIA DO CUSTEIO DOS ATENDIMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE DOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE FRONTEIRA. TENDO EM VISTA A DEMANDA REPRIMIDA DO MUNICÍPIO PARA CIRURGIAS ELETIVAS E EXAMES. O PLEITO VISA ATENDER TAMBEM A DEMANDA DE	R\$ 115.000,00	EXTRapolamento de produção ambulatorial e hospitalar em comparação ao TETO MAC	SAIPS 183957



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

						EXTRAPOLAMENTO DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL EM COMPARAÇÃO AO TETO MAC			
Uberaba	FRONTEIRA	3127008	3754731	UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE FRONTEIRA	SIM	ASSISTENCIA FINANCEIRA EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA. SOLICITAMOS ASSISTÊNCIA FINANCEIRA EMERGENCIAL, PARA GARANTIA DO CUSTEIO DOS ATENDIMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE DOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE FRONTEIRA. TENDO EM VISTA A DEMANDA REPRIMIDA DO MUNICÍPIO PARA CIRURGIAS ELETIVAS E EXAMES. O PLEITO VISA ATENDER TAMBEM A DEMANDA DE	R\$ 80.000,00	EXTRapolamento de produção ambulatorial e hospitalar em comparação ao TETO MAC	SAIPS 183132



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

						EXTRAPOLAMENTO DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL EM COMPARAÇÃO AO TETO MAC			
Ubá	RIO POMBA	315580	2149419	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	NÃO	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES	R\$ 300.000,00	CUSTEIO DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	
Ubá	RIO POMBA	315580	2149419	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	NÃO	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES	R\$ 450.000,00	CUSTEIO DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	
Ubá	RIO POMBA	315580	2149419	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	NÃO	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES	R\$ 250.000,00	CUSTEIO DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	
Montes Claros	Espinosa	312430	9685227	Centro de Especialidades Cid Ribeiro da Cruz	Sim	Recurso destinado à manutenção das atividades do centro de especialidades municipal.	420.000,00	O Centro de Especialidades conta com atendimento de cardiologia, cirurgia geral, obstetrícia, pediatria, psiquiatria, anestesiologia, urologia e ultrassonografia. O recurso proposto servirá para manutenção deste serviço prestado à população, já que as cotas disponíveis por PPI são insuficientes para atendimento da demanda municipal.	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Montes Claros	São João do Paraíso	3162708	7762070	CAPS de São João do Paraíso	Sim	Justifica-se a solicitação de custeio para o CAPS I Adulto, vislumbrando melhorias no atendimento, ampliação da equipe assistencial e adequações na rotina assistencial. Além do fortalecimento da RAPS	150.000,00	<p>O pleito visa o custeio da equipe e manutenção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), uma vez que o Município entra com contrapartida de mais de R\$20.000,00 mês para manutenção do serviço.</p> <p>Esse recurso será utilizado na manutenção de equipe, insumos e prestação do serviço de qualidade aos usuários no atendimento dos pacientes do município e nos atendimentos de referência do Município de Ninheira.</p>	
---------------	---------------------	---------	---------	-----------------------------	-----	---	------------	---	--